



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 109/2018

Altera valores de ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.433 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 430.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04137 E 00830 AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL - SESA/PR 2018

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00830 E	AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL - SESA/PR 2018	430.000,00
TOTAL		430.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial - Amp.
Nº 03103
De 28/02/18
Faz 10/18

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br